

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR.
CASSIANO JOSÉ PEREIRA”.

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CASSIANO JOSÉ PEREIRA**;

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões, 19 de março de 2009

Lido no Expediente
05/05/09

ANGELO VENTURA
VEREADOR

Aprovado em Discussão Unica
EM 21/05/09



JUSTIFICATIVA

A homenagem ao SR. CASSIANO JOSÉ PEREIRA é uma forma de reconhecimento e agradecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Belford Roxo.

Nascido em Nova Iguaçu – RJ e morador da referida cidade, Cassiano José Pereira, cursou DIREITO e fez Pós-Graduação em DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM MAGISTÉRIO SUPERIOR e também em PISICOPEDAGOGIA, ambas na Universidade Iguaçu. Participou do Encontro Nacional de Execução Penal, ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Cursou aperfeiçoamento em RESPONSABILIDADE CIVIL, aperfeiçoamento em DIREITO PENAL, aperfeiçoamento em OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, aperfeiçoamento em DIREITO CONSTITUCIONAL PARA CONCURSO, aperfeiçoamento em RECURSOS NO PROCESSO PENAL, ambos pela Universidade Estácio de Sá. E pela OAB cursou aperfeiçoamento em ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS CONTRATOS DE PLANO DE SAÚDE. Formado também como Juiz Arbitral do TNA (Tribunal Nacional de Arbitragem), como Delegado da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e também como Consultor Jurídico. Atua como Professor de Direito, no Centro Educacional Albert Einstein, como Advogado militante num escritório particular em Nova Iguaçu – RJ, e leciona sobre Direito para Concurso.

Hoje presta seus conhecimentos ocupando o cargo de de Belford Roxo, contribuindo com seu comportamento ético-político e seu conhecimento profissional, busca desenvolver um trabalho sério, primando pelo cumprimento de seus compromissos assumidos, dentre eles o de colaborar para a evolução de nosso município. Por tais motivos considero que o nome do Sr. Cassiano José Pereira, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009


ANGELO VENTURA
VEREADOR